



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 113/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 127/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 127/2025, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 08ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, informamos:

1 e 3 - Os pacientes que manifestam interesse na realização da equoterapia são encaminhados para avaliação da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, que avalia, caso a caso, elementos para a inclusão. Após, é submetido para avaliação médica para indicação se o paciente é apto ou inapto para essa terapia.

Com relação à Secretaria Municipal de Educação, a seleção dos pacientes a serem inseridos no programa da equoterapia seguirá os seguintes critérios: Ser Público Alvo da Educação Especial, ter indicação médica para a terapia e vulnerabilidade social.

Os pacientes elegíveis pela rede municipal de saúde e de educação são encaminhados à equipe da ONG responsável pela operação do espaço, que é quem define os pacientes para as sessões, tendo em vista que ela conta com profissionais especializados na área.

2 - A quantidade de sessões depende da evolução de cada paciente, o que é avaliado pela equipe da ONG.

4 - Procedimento Administrativo: Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 31/03/2025
HORA: 14:53

PROTOCOLO: 02590/2025

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 127/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca do Centro de Equoterapia do Município.

Chave: 746F6

